



CSD_{BR}
registradora

TABELA DE PREÇOS

TABELA GERAL DE EMOLUMENTOS



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. DEFINIÇÕES.....	4
3. TARIFAS	5
3.1. Ativos Financeiros	5
3.2. Valores Mobiliários	6
3.3. Ônus e Gravames	7
3.4. Manutenção de Acesso	7
4. PAGAMENTO	7
5. CONTROLE DO DOCUMENTO	8
5.1 Revisão	8
5.2 Direitos Autorais e Distribuição.....	8



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
22/04/2020	CSD BR	1.0	Publicação do Documento
20/05/2020	CSD BR	1.1	Inclusão da tarifa de Valores Mobiliários



1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar a tabela de preços para uso do Módulo de Registro de Ativos da CSD – CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”).

2. DEFINIÇÕES

2.1 Módulo de Registro de Ativos: é o módulo da Plataforma para registro de Ativos Financeiros da CSD BR. Atualmente, são admitidos o registro dos Ativos Financeiros: Certificado de Depósito Bancário (CDB), Recibo de Depósito Bancário (RDB) e os Valores Mobiliários, exclusivamente, contratos a termo sem entrega física (do inglês non deliverable forward “NDF”).

- **Taxa de Registro:** taxa aplicada a todo Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Taxa de Permanência:** taxa mensal aplicada sobre o saldo atualizado dos Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Valor do Contrato em Reais:** para Valores Mobiliários, é o Valor Base do Contrato convertido em Reais, conforme a regra abaixo:
 - **Valores Mobiliários registrados com a fonte de informação SISBACEN:** Taxa a termo informada no registro.
 - **Valores Mobiliários registrados com outras fontes de informação:** Cotações do dia imediatamente anterior para o cálculo da Taxa de Registro. Para a apuração da Taxa de Permanência, são utilizadas as cotações do dia útil imediatamente anterior data da cobrança.

2.2 Operação: é todo e qualquer Comando lançado no Módulo de Registro de Ativos, de acordo com suas funcionalidades, relacionados aos Ativos.

- **Taxa de Transação:** taxa unitária sobre toda operação realizada na Plataforma que se encontra no status “Finalizada”.

2.3 Participante: é a Instituição Elegível que venha a ser admitida a participar da



TABELA DE PREÇOS

Plataforma da CSD BR, mediante o cumprimento dos procedimentos e requisitos de acesso descritos no Regulamento e no Manual de Acesso e conclusão favorável do processo de homologação da Instituição Elegível.

2.4 Plataforma: é a plataforma eletrônica mantida pela CSD BR para registro dos Ativos e que permite a manutenção e a rastreabilidade das informações, tendo por objetivo a integridade e continuidade dos registros efetuados.

- **Manutenção de acesso à Plataforma:** taxa mensal paga pelo Participante, referente a manutenção do acesso à Plataforma.

2.5 Ônus e gravames:

- **Constituição de Ônus e Gravames:** taxa aplicada sobre o Valor Total da Dívida do Contrato.
- **Alteração de Ônus e Gravames:** taxa aplicada somente nas Alterações de ônus e gravames oriundo de Aditamentos.

3. TARIFAS

3.1. Ativos Financeiros

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa
Ativos Financeiros	Taxa de Registro	Valor Financeiro de Emissão	0,00050%
	Taxa de Permanência	Volume financeiro Atualizado no último dia útil do mês.	Vide tabela abaixo
	Taxa de Transação	Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês.	R\$ 0,30



Taxa de Permanência				
Produto	Volume Financeiro (R\$)		% ao mês	Valor Adicional
	De	Até		
Ativos Financeiros	-	1.000.000.000,00	0,00180%	R\$ 0,00
	1.000.000.000,01	5.000.000.000,00	0,00126%	R\$ 5.400,00
	5.000.000.000,01	20.000.000.000,00	0,00088%	R\$ 24.400,00
	20.000.000.000,01	50.000.000.000,00	0,00062%	R\$ 76.400,00
	50.000.000.000,01	75.000.000.000,00	0,00043%	R\$ 171.400,00
	>75.000.000.000,00			0,00030%

3.2. Valores Mobiliários

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa
Valores Mobiliários	Taxa de Registro	Valor do Contrato em Reais	Vide tabela abaixo
	Taxa de Permanência	Valor do Contrato atualizado, em Reais, no último dia útil do mês.	Vide tabela abaixo
	Taxa de Transação	Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês.	R\$ 0,30

Taxa de Registro	Taxa
Taxa de Registro	0,0002%
Taxa Mínima	R\$1,76
Taxa Máxima	R\$888,45

Taxa de Permanência	Taxa
Taxa de Permanência	0,0004%
Taxa Mínima	R\$ 3,55
Taxa Máxima	R\$ 1.776,91



3.3. Ônus e Gravames

Tabela Constituição de Ônus e Gravame*			
Volume Financeiro (R\$)		Taxa de Registro	Valor Adicionado
De	Até		
	100.000,00	0,0000%	R\$ 0,00
100.000,01	1.000.000,00	0,0193%	R\$ 0,00
1.000.000,01	10.000.000,00	0,0150%	R\$ 43,00
10.000.000,01	150.000.000,00	0,0070%	R\$ 843,00
>150.000.000,00		0,0050%	R\$ 3.843,00

* Valor mínimo de cobrança: R\$ 102,61. Valor máximo de cobrança: R\$ 13.842,50.

Tabela de Alteração de Ônus e Gravame	
Evento	Tarifa
1º Aditamento	50% do Custo do Gravame
2º Aditamento e demais	30% do Custo do Gravame

3.4. Manutenção de Acesso

Produto	Tarifa	Base de Cálculo	Taxa
Plataforma	Manutenção de Acesso	Manutenção de Acesso à Plataforma	R\$ 1.000,00

4. PAGAMENTO

O pagamento de todos os emolumentos será mensal, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), e deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente. Os dados bancários para a realização da transferência deverão ser obtidos diretamente com a CSD BR.



5. CONTROLE DO DOCUMENTO

5.1 Revisão

Este documento deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

5.2 Direitos Autorais e Distribuição

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.